



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 244

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 19 de março de 2002, o requerimento subscrito por diversos vereadores e, ela nomeia, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, formada nos termos do art. 33 da Lei Orgânica do Município e art. 66, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **com o objetivo de apurar os fatos que ocasionaram a morte de um servidor da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e ferimentos em outros dois, nas obras da Rua Boqueirão, no dia 9 de março de 2002.** os seguintes Vereadores:

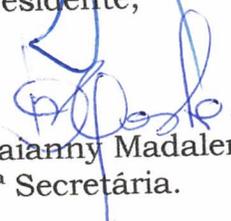
- Alexandre dos Santos;
- Ademir Machado,
- José Sirlon de Oliveira Ribeiro e,
- Adival Soares de Oliveira (suplente).

Resolve ainda designar a servidora Maria Regina da Costa Silva, para assessorar administrativamente os trabalhos da Comissão, determinando o prazo de 5 dias para a sua instalação e, 60 dias úteis, prorrogável por igual período, para apresentar conclusões, a partir de sua instalação, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

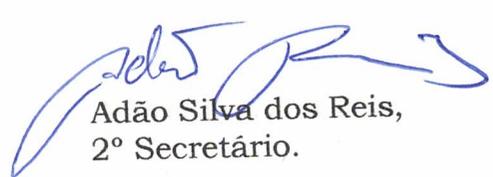
Esteio, 22 de março de 2002.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Nilton Severo,  
Presidente,

  
Daianny Madalena Costa,  
1ª Secretária.

  
Arioli Cesar Vieira do Prado,  
Vice-Presidente.

  
Adão Silva dos Reis,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366  
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97

